



# Semana Nacional da Conciliação

De 3 a 8 de dezembro de 2007

*“A conciliação é caminho para a construção de uma convivência mais pacífica. O entendimento entre as partes é sempre a melhor forma para que a Justiça prevaleça. O objetivo é uma sociedade capaz de enfrentar suas controvérsias de modo menos litigioso, valendo-se da conciliação, orientada por pessoas qualificadas, para diminuir o tempo na busca da solução de conflitos e reduzir o número de processos, contribuindo, assim, para o alcance da paz social.”*

*Trecho do pronunciamento da*  
**Min. Ellen Gracie Northfleet,**

*Presidente do Conselho Nacional de Justiça,*  
*no lançamento do **Movimento pela Conciliação,***  
*em Brasília, no dia 23/8/06*



**A melhor maneira de  
ganhar uma briga é  
antes dela começar.**



**Movimento pela  
Conciliação**

Conselho Nacional de Justiça

## **O que é a conciliação?**

É um meio de resolução de conflitos em que as partes confiam a uma terceira pessoa (neutra), o conciliador, a função de aproximá-las e orientá-las na construção de um acordo.

## **Quais os objetivos da conciliação?**

- Criar uma nova mentalidade, voltada à pacificação social.
- Diminuir substancialmente o tempo de duração do litígio.
- Viabilizar a solução dos conflitos por meio de procedimentos informais e simplificados.
- Reduzir, por consequência, o número de processos no Poder Judiciário.

## **Quais conflitos podem ser objetos de conciliação?**

- As ações de competência dos Juizados Especiais, previstas nas Leis 9.099/95 e 10.259/01.
- Outras demandas que admitam o acordo entre as partes, tanto no curso do processo (judicialmente), quanto antes de sua instauração.

## **Quais as modalidades de conciliação existentes?**

Conforme o momento em que for realizado o acordo, a conciliação pode ser:

### **Processual**

Quando a demanda já está instaurada. Neste caso, o procedimento é iniciado pelo magistrado ou por requerimento do interessado, com a designação de audiência e a intimação das partes para o comparecimento.

### **Pré-processual ou informal**

Acontece antes do processo ser instaurado. Nela, o próprio interessado busca a solução do conflito com o auxílio de conciliadores e/ou juízes.

## **Quais são as espécies de atendimento?**

### **Atendimento centralizado**

As conciliações se realizam em instalações tradicionalmente utilizadas pelo Poder Judiciário (Fóruns, Varas, Tribunais).

### **Atendimento descentralizado**

As audiências ocorrem, via de regra, mediante convênios com entidades públicas e/ou privadas em locais onde, convencionalmente, não se realizam atividades próprias do Judiciário.

O conciliador tem autoridade  
e competência para facilitar o  
entendimento entre você e a outra  
parte. Se houver acordo, ele será  
formalizado em um documento  
com valor legal.

**Conciliar é a forma mais rápida  
de se fazer e se obter justiça.**

Realização:



[www.conciliar.cnj.gov.br](http://www.conciliar.cnj.gov.br)

Apoio:

